



PORTARIA N. 3738/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADORA REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG nº 0101417-89.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0007119-08.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo para compor a 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2023/2025), a contar do dia 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 19 de outubro de 2023.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente